



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 224 DE 5 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0005113/2021-02, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de julho de 2022, o prazo das atividades dos grupos de trabalho instituídos pelas [Portarias CNMP-PRESI nº 220, de 6 de julho de 2022](#), e nº [221, de 6 de julho de 2022](#), ambas publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2022.~~

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de julho de 2023, o prazo das atividades dos grupos de trabalho instituídos pelas [Portarias CNMP-PRESI nº 220, de 6 de julho de 2022](#), e nº [221, de 6 de julho de 2022](#), ambas publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2022. " ([Redação retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 15 de agosto de 2023](#))

Art. 2º Alterar os incisos I a VII e acrescentar os incisos VIII e IX ao art. 2º das Portarias CNMP-PRESI nº 220, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora;

II – ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, Assessora de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora-Adjunta;

III – CLEBER DE ARAÚJO, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal;

IV – LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNUS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

V – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;

VI – ERNANDES RODRIGUES DA SILVA DMTI - Secretário de Tecnologia da Informação do MPTO;

VII – MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Tecnologia da Informação do MPMS;

VIII – FERNANDO VASCONCELOS – Secretário de Tecnologia da Informação do MPMT;

IX – ÍTALO GARCIA, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí." (NR)

Art. 3º Alterar os incisos I a VII e acrescentar os incisos VIII e IX ao art. 2º das Portarias CNMP-PRESI nº 221, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora;

II – ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, Assessora de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora-Adjunta;

III – CLEBER DE ARAÚJO, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal;

IV – LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNUS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;

V – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;

VI – ERNANDES RODRIGUES DA SILVA DMTI - Secretário de Tecnologia da Informação do MPTO;

VII – MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Tecnologia da Informação do MPMS;

VIII – FERNANDO VASCONCELOS – Secretário de Tecnologia da Informação do MPMT;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IX – ÍTALO GARCIA, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS